



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Memo. Nº 087/2021

Santarém, 04 de agosto de 2021.

à lixidação para providências.

De: NSES III/SEMSA

Para: Gabinete/SEMSA

Dra. Vânia Maria Azevedo Portela

Secretária Municipal de Saúde

Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 7445/2021-GAP/PMS

Assunto: Justificativa para Termo Aditivo serviço de fisioterapia

Prezada senhora,

Com os nossos cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar Termo Aditivo referente ao serviço de fisioterapia, empresa FISIOFC LTDA – FISIOSAUDE, por tratar-se de serviço essencial e contínuo, conforme anexo.

Ressaltamos ainda que já está em andamento novo chamamento público para o referido serviço.

Atenciosamente,

Helena Diniz Henn
Helena Diniz Henn
Chefe do NSES III

Decreto Nº787/2021 – GAP/PMS

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete
Data: 05/08/2021
Hora: 17h39
Mônica Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21



JUSTIFICATIVA

PREPOSTO: FISIOFC LTDA ME - FISIOSAUDE
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2020
CONTRATO Nº 210/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 041/2020
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2020
ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA.

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria a presente **JUSTIFICATIVA**, visando **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, Termo Aditivo por 73 (setenta e três) dias conforme dotação orçamentária prevista para o referido contrato.

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

BASE DE JUSTIFICATIVA

Justifica-se a prorrogação do referido contrato por tratar-se de único serviço atualmente no município de Santarém, também por se tratar de serviço essencial e contínuo, que apresenta demanda significativa, uma vez que a grande maioria dos pacientes apresentam sequelas que somente a fisioterapia é meio eficiente para reabilitação. O Sistema Único de Saúde-SUS traz em um dos seus princípios a integralidade no atendimento, onde o cidadão deve ter acesso a assistência de forma integral e contínua, em todos os níveis de complexidade.

Haja vista a necessidade, interesse público e a oportunidade para a prática deste ato administrativo, tem-se este como um ajuste que a Administração Pública, atuando nessa qualidade, firma com o particular ou outra entidade administrativa para a realização de objetivos de interesse público, em condições pré-estabelecidas pela própria administração.

Assim, conforme demonstrado acima, tanto as razões legais quanto interesse recíproco, entre os contratantes solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o ADITIVO do contrato, ficando ratificadas todas as cláusulas e condições do instrumento particular.

Santarém-Pará, 04 de agosto de 2021.


Helena Diniz Henn

CPF: 645.205.362-00

Portaria 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CNPJ nº 17.556.659/0001-21

Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050- SANTARÉM-PA.



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

1 - IDENTIFICAÇÃO	
Processo Administrativo: 090/2020	
Mês/Ano da Avaliação: Agosto/2021	
Contrato nº 210/2020	
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA	
Dispensa de Licitação 041/2020	
Gestor do Contrato: VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA	
Fiscal do Contrato: Helena Diniz Henn Ailson Favacho Costa	
Empresa Contratada/Pessoa Física: FISIOFC LTDA ME - FISIOSAUDE	

2 - AVALIAÇÃO A CARGO DO FISCAL DO CONTRATO OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu os prazos estabelecidos	X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	X	
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	X	
5. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	X	
NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES E PRORROGAÇÃO CONTRATUAIS		
() Acréscimos quantitativos () Acréscimos qualitativos () Supressões (X) Prorrogação		
Descrição: Aditar todo o contrato.		
Fundamento de fato e de direito: com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.		
Aditamento: 4º Termo Aditivo.		
Fica aditado prazo de 73 (setenta e três) dias a contar da data de assinatura do 4º Termo Aditivo.		
OBSERVAÇÃO:		
Fiscal do contrato Portaria nº 051/2021 Helena Diniz Henn CPF: 645.205.362-00 Santarém- PA 04/08/2021		